

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 07 de agosto de 2020 às 08h18
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

AstraZeneca fecha primeiro acordo de vacina para Covid-19 com empresa chinesa 3
MUNDO

O Globo Online | BR

Pirataria | Biopirataria

Oito anos depois, Senado ratifica Protocolo de Nagoia sobre recursos genéticos 4
SOCIEDADE | O GLOBO

Diário de Cuiabá Online | MT

Direitos Autorais

Justiça penhora R\$ 390 mil em direitos autorais de Paulo Ricardo após ação trabalhista 5

Jota Info | DF

Marco regulatório | INPI

TRF3 decide que o termo Botox é marca e rejeita pedido de anulação de registro 7
SAÚDE | KARLA GAMBA

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 4.910 9

AstraZeneca fecha primeiro acordo de vacina para Covid-19 com empresa chinesa

MUNDO



A Shenzhen Kangtai Biological Products produzirá a potencial vacina para Covid-19 da AstraZeneca na China continental, afirmou a farmacêutica britânica, nesta quinta-feira, em seu primeiro acordo para abastecer um dos países mais populosos do mundo.

O acordo sublinha a posição avançada da AstraZeneca na corrida mundial por uma vacina eficiente, uma vez que empresas chinesas estão liderando pelo menos oito dos 26 projetos de desenvolvimento de vacina que atualmente estão testando em humanos ao redor do globo.

Sob o acordo, a Shenzhen Kangtai, uma das maiores fabricantes de vacinas da China, garantirá que terá capacidade anual de produzir pelo menos 100 milhões de doses da vacina experimental AZD1222, que a AstraZeneca desenvolveu ao lado de pesquisadores da Universidade de Oxford, até o fim do ano, disse a AstraZeneca.

A empresa de Shenzhen precisa ter capacidade de produzir pelo menos 200 milhões de doses até o fim do próximo ano, como parte dos parâmetros do acordo de exclusividade, disse seu comunicado na rede social chinesa WeChat.

As duas empresas também explorarão a possibilidade de cooperar em relação à candidata à vacina em outros mercados, disse a AstraZeneca.

abpi.empauta.com

Elas não responderam ao pedido por mais comentários.

Não há vacinas aprovadas para Covid-19, doença respiratória altamente contagiosa causada pelo coronavírus.

A AstraZeneca assinou acordos de manufatura mundiais, incluindo nos Estados Unidos, Reino Unido, Coreia do Sul e Brasil, com o objetivo de fazer mais de 2 bilhões de doses da vacina. A potencial vacina também está sendo testada no Brasil, em estudo liderado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Para a China, trata-se de mais um acordo importante para assegurar o acesso à vacina de Covid-19 desenvolvida por uma empresa estrangeira, enquanto outras potenciais candidatas do país, ainda sob desenvolvimento, entram nos estágios finais de testes em seres humanos.

Outras colaborações entre chineses e o Ocidente incluem uma ligação entre a alemã BioNTech e a Fosun,, e outra entre a Inovio **Pharma** e a Beijing Advaccine Biotechnology.

A disputa por tratamentos e vacinas para frear a pandemia impulsionou as ações de empresas farmacêuticas ao redor do mundo, especialmente as chinesas.

: assistir Explosão em Beirute arranca repórter de ca-deira em entrevista ao vivo

Oito anos depois, Senado ratifica Protocolo de Nagoia sobre recursos genéticos

SOCIEDADE

BRASÍLIA O Senado ratificou nesta quinta-feira o chamado "Protocolo de Nagoia", que trata do compartilhamento e da remuneração por **recursos** genéticos entre países, oito anos depois de ele ter sido assinado pelo país. A iniciativa é fruto de acordo firmado pelo Brasil durante a 10ª Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-10), em outubro de 2010. Para que o país possa aderir ao compromisso, a Presidência da República ainda precisa editar decreto regulamentando o assunto.

e, agora, será promulgado. O protocolo foi criado para transferir conhecimento e garantir a remuneração por material biológico nativo de cada país. O relator do projeto de decreto legislativo, Fernando Collor (Pros-AL), diz que o "engajamento brasileiro" ao protocolo representa um "ganho interno com reflexos no plano internacional".

"Recordo igualmente que a ratificação do protocolo permitirá ao Brasil não apenas participar das deliberações internacionais em tema central para o interesse nacional como também obter novos **recursos** genéticos de países que já integram o tratado. Do mesmo modo, a iniciativa brasileira pode vir a representar importante estímulo para que outros países, igualmente detentores de importante biodiversidade, venham a se vincular ao protocolo. Tendo em vista nossas circunstâncias naturais e humanas, bem como o protagonismo na área ambiental nascido no Rio de Janeiro em 1992, nosso exemplo é, nesse domínio,

fundamental", destacou.

Em março do ano passado, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, tratou com ceticismo a adesão ao acordo. Na ocasião, Salles disse que o governo estava estudando "cada ponto" do Protocolo de Nagoia. Ruralistas também tinham resistência. Mas ela foi superada após a aprovação da Lei de Biodiversidade brasileira, que resguarda o direito de propriedade brasileiro sobre os **recursos** genéticos presentes no país até 2015, mesmo que tenham sido importados.

Na COP-10, ficou definido que o acordo entraria em vigor 90 dias depois que 50 países confirmassem o compromisso, o que ocorreu em 2014. Atualmente, o protocolo conta 119 países.

Depois da aprovação, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou nota na qual afirma que a ratificação do Protocolo de Nagoia "poderá contribuir para melhorar a imagem do Brasil em relação à conservação ambiental".

Esse acordo é importante para que a manutenção da floresta em pé efetivamente se converta em emprego e renda para a população, sobretudo, da Região Amazônica que, embora tenha a riqueza da biodiversidade, é das mais carentes em recursos e infraestrutura, disse o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Justiça penhora R\$ 390 mil em direitos autorais de Paulo Ricardo após ação trabalhista



Paulo Ricardo

A Justiça determinou a penhora de R\$ 390 mil em **direitos** autorais de Paulo Ricardo para pagamento de um processo em que o cantor foi derrotado. A penhora pode envolver créditos futuros.

A ação começou em 2010, quando o tecladista João Eugenio Marques processou a empresa de Paulo Ricardo, a PRMusic, exigindo que os serviços prestados para a banda de cantor fossem reconhecidos com base no regime CLT.

Em outubro de 2013, o juiz Renato Sabino Filho, da 6ª Vara do Trabalho, concluiu que a relação profissional tinha vínculo trabalhista. Na sentença de 2013, ficou definida multa de R\$ 50 mil.

A defesa de Paulo Ricardo recorreu da sentença. Em julho de 2016, a decisão favorável a Marques foi man-

abpi.empauta.com

tida em 2ª instância. Uma audiência de acordo foi realizada em junho do ano passado, mas não houve acerto entre as partes. Com juros e correções desde então, a quantia subiu para R\$ 390 mil.

Em contato com a reportagem, o advogado de Paulo Ricardo, Rodrigo Bruno Nahas, discorda da decisão judicial e diz que o acordo com Marques não era de natureza exclusiva. O advogado afirmou que o cantor tentou fazer acordo com o autor da ação, mas que jamais retorno.

"O Paulo sempre pagou aquilo que foi acertado, o que é reconhecido pelo próprio autor [da ação]. Era uma prestação de serviço estritamente comercial. E mesmo discordando da decisão, o Paulo [Ricardo] buscou acordo, mas existe um cenário de completa intransigência do outro lado. Paralelamente, o valor vai sofrendo reajustes, chegando a uma quantia que não tem como pagar", declarou Nahas.

"O crédito autoral é impenhorável. O bloqueio é errado e injustificável porque afeta a subsistência dele e da família, principalmente durante a pandemia, pois não há mais shows. Se tornou a única fonte de recursos", acrescentou o advogado.

Marques trabalhou com Paulo Ricardo de novembro de 2006 a maio de 2010. Nesta época, o cantor fazia carreira solo (não estava no RPM). Segundo os advogados de Marques, os acertos financeiros para os ensaios e apresentações musicais eram feitos em cachês. No entanto, o jurídico do tecladista relatou ao tribunal que diversas determinações eram típicas de um trabalhador celetista.

Na ação do tecladista contra o vocalista, a Justiça acolheu os pedidos de pagamento de aviso prévio, férias, 13º salário, multa de 40% do FGTS, horas extras e reflexos.

Continuação: Justiça penhora R\$ 390 mil em direitos autorais de Paulo Ricardo após ação trabalhista

"A Justiça comprovou que existiam todos os requisitos de um vínculo empregatício. Tentamos fazer todo tipo de acordo [com o Paulo Ricardo], mas não foi possível. Solicitamos a penhora dos **direitos** autorais para que esse assunto seja enfim resolvido", declarou à reportagem o advogado de Marques, Domingos Zainaghi.

Em dezembro do ano passado, a Justiça notificou a Globo para que informasse eventuais créditos destinados a Paulo Ricardo. O cantor compôs a música VidaReal, tema do Big Brother Brasil. A emissora in-

formou à Justiça que não havia créditos disponíveis em favor de Paulo Ricardo.

O processo foi movido contra a empresa de Paulo Ricardo. Ao longo da ação, não foram encontrados ativos em nome da empresa para quitar o débito. Desta forma, a Justiça autorizou a desconsideração da personalidade jurídica, intimando Paulo Ricardo, como pessoa física, a assumir a dívida.

TRF3 decide que o termo Botox é marca e rejeita pedido de anulação de registro

SAÚDE



Para a Corte o termo não se confunde com a substância toxina botulínica, seu principal componente

Após nove anos aguardando decisão na segunda instância e 14 anos depois de o processo ter sido ajuizado, a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decidiu que o termo Botox é marca e não se confunde com a substância toxina botulínica. A discussão ocorreu na apelação cível nº 0000616-76.2006. 4.03.6100/SP e a decisão foi por unanimidade.

A questão foi suscitada pela apelante Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, em face da Allergan Inc e do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**).

A Cristália alegava que a palavra Botox é indicativo da substância química toxina botulínica e por isso não seria passível de registro **INPI**. Sendo assim, a apelante pedia a anulação do registro da marca, de titularidade da Allergan.

O processo foi ajuizado em 2006. Em sentença proferida em primeira instância, a 19ª Vara Federal Cível de São Paulo julgou improcedente a ação, mas a Cristália recorreu à segunda instância e seguiu argumentando que o registro estava em desacordo com a legislação marcária, pois o nome em questão deriva de substância amplamente utilizada em tratamentos neurológicos e estéticos, não servindo para distinguir unicamente o produto fabricado pela apelada. Para isso, a recorrente se embasava no art. 124, VI e XVIII, da Lei nº 9.279/96, a Lei de Propriedade Industrial.

No entanto, para o desembargador Nino Toldo, relator do caso no TRF3, o ato do **INPI** de conceder o registro da marca foi perfeitamente válido. O magistrado sustentou que o termo Botox apresenta os três elementos previstos no art. 122 da Lei nº 9.279/96, necessários à obtenção da proteção e do registro como marca: Distintividade pois diferencia o produto da empresa Allergan daqueles fabricados por outros laboratórios, tais como o Botulift (Laboratório Bergamo) e o Prosigne (Laboratório Cristália), entre outros; signos visualmente perceptíveis captáveis pela visão e não por outros sentidos; e inexistência de proibição legal considerando-se as vedações arroladas no art. 124 da Lei de Propriedade Industrial.

Ainda para o desembargador, o caráter genérico apontado pela Cristália não estava caracterizado no caso concreto, pois o termo Botox configura marca evocativa e sugestiva do seu principal componente, a toxina botulínica.

Continuação: TRF3 decide que o termo Botox é marca e rejeita pedido de anulação de registro

Mais propriamente quanto ao caráter genérico, é de se notar que o vocábulo Botox não é designativo da própria substância química que é seu principal componente, não havendo que se falar, portanto, em vedação ao seu registro como marca. Tal vocábulo, aliás, é perfeitamente capaz de individualizar um produto determinado, dentro do seu segmento de atuação, afirmou o desembargador em sua decisão.

O voto do desembargador relator foi seguido por todos os magistrados membros da 11ª Turma e, por decisão unânime, o recurso da Cristália foi negado, sendo mantida a decisão proferida em primeira instância.

Karla Gamba

MIGALHAS nº 4.910



Quinta-Feira, 6 de agosto de 2020 - Migalhas nº 4.910.

Fechamento às 10h26.

Simple Nacional

Publicada lei complementar 174/20 de negociação de dívidas das microempresas e empresas de pequeno porte. Norma autoriza extinção de créditos tributários apurados na forma do Simple Nacional mediante celebração de transação resolutiva de litígio e prorroga o prazo para enquadramento no sistema de tributação. ()

Regras para aviação

Publicada hoje no DOU, a lei 14.034/20, originada da MP 925/20, traz regras para reembolso de passagens aéreas durante a pandemia, e outra série de medidas emergenciais com vistas a atenuar os efeitos da pandemia na aviação. Alguns pontos foram vetados. ()

Recuperação judicial

Ministro Bellizze declarou a competência do juízo recuperacional para decidir sobre atos de constrição em patrimônio de empresas em recuperação judicial. A decisão favorece produtores rurais que sofreram arresto de 135 mil sacas de milho que superam o valor de R\$ 3 mi. O escritório DASA Advogados representa as recuperandas. ()

Atraso em voo

Consumidor não será indenizado por atraso de voo sem consequências à programação da viagem. A 2ª turma Recursal do CE reformou sentença, pois "o próprio autor admite que, não obstante o atraso do primeiro voo, conseguiu realizar todos os procedimentos imigratórios exigidos a tempo de pegar o voo seguinte, chegando ao seu destino final no prazo inicialmente contratado". A companhia aérea foi representada pela banca Albuquerque Melo Advogados. ()

Plano de saúde

Por descumprir ordem judicial de atender gestante durante pandemia, juízo da 3ª vara Cível de Campo Grande/MS determinou sequestro de dinheiro de operadora de saúde. Segundo a advogada da autora, Giovanna Trad, do escritório Trad & Cavalcanti Advogados, diversas operadoras estão se aproveitando da pandemia para recusar à prestação de assistência à saúde. ()

Transporte aéreo - Limitação da responsabilidade

Ministro Fux reconsiderou decisão e afastou limitação de responsabilidade de empresa de transporte aéreo de carga sobre mercadoria avariada. Trata-se de demanda entre a empresa e uma seguradora, que pleiteou ressarcimento. Ministro manteve entendimento do tribunal a quo, para o qual declaração do valor da carga afasta a limitação da responsabilidade. Embora decisão contrarie súmula 210, Fux destacou a impossibilidade do reexame de

provas fáticas, à luz da súmula 279 do STF. O advogado Paulo Henrique Cremonese (Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados) atua pela seguradora. ()

Redução de mensalidade - Multa

Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, do TJ/MA, determinou que o Procon local abstenha-se de aplicar multas à instituição de ensino superior com base em lei estadual que reduziu mensalidades em razão do coronavírus. Magistrada observou que em situações análogas, o STF tem decidido que normativos estaduais não podem estabelecer descontos nas mensalidades, pois o tema é de matéria de competência privativa da União. ()

Migalhas dos leitores - Lava Jato - Críticas

"Vem me causando repulsa essa campanha contra a Lava Jato, orquestrada principalmente pelos colegas criminalistas, na busca de desmoralizar a luta dessa equipe de procuradores que em tão boa hora surgiu. Mesmo Migalhas, quando traz notícias sobre assuntos ligados à Lava Jato, sempre deixa uma impressão desfavorável sobre eles, prestigiando em contra partida a opinião de quem os ataca. Gostaria que vocês tivessem um cuidado maior em relação à Lava Jato para evitarem dar a impressão de que são desfavoráveis ao combate à corrupção, dando mais valor às palavras dos que profissionalmente defendem os corruptos! Se tivesse havido erros de julgamento pelos Juízes os tribunais de segunda instância não os teriam detectados? Ou devemos acreditar que eles também erraram em seu julgamento? Essa forma de agir, com a desmoralização da Justiça, está lembrando exatamente o que ocorreu na Itália e não gostaria que Migalhas fizesse parte disso." Jonas Frederico Santello

Nota da Redação - A Lava Jato foi importantíssima e os procuradores, no ponto que acertaram, merecem elogios. Isso, por si só, os coloca acima do bem e do mal? Queremos crer que não, daí as críticas que fa-

zemos, aqui e ali. Ademais, perdoe-nos leitor, mas não é possível um maniqueísmo dessa forma: se criticamos somos "desfavoráveis ao combate à corrupção"? Evidentemente que não há lógica nessa conclusão. Todos os corruptos, comprovados e condenados, devem ser punidos. Por outro lado, se um procurador da República, em busca de condenar alguém, seja quem for, agir de forma ilegal, que seja também punido. Pau que bate em Chico, bate também em Francisco, não é isso que dizia o procurador da "farmacinha"?

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Novas tecnologias e o Judiciário

Hoje, às 11h, o ministro do STJ Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e o advogado criminalista Alberto Toron participam do webinar "Novas tecnologias e o Judiciário", promovido pelo IGP - Instituto de Garantias Penais. ()

LGPD na prática

Para discutir o impacto prático da LGPD nas empresas, Migalhas realiza webinar em parceria com o Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica. Dia 10/8, segunda-feira, às 17h. ()

Arcadas

Em webinar comemorativo ao Dia do Advogado, Migalhas tem a honra de lançar o livro "A cátedra de Processo Civil no Largo de São Francisco", de José Rogério Cruz e Tucci. O evento terá a participação dos professores franciscanos José Roberto dos Santos Bedaque e Flávio Luiz Yarshell. Dia 11/8, às 16h. ()

Eleições 2020

Quais os principais desafios e superações das Elei-

ções 2020? Para responder a essa pergunta, Migalhas promove interessante encontro entre o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, e o jornalista político Alexandre Garcia. Na pauta de discussão: voto consciente, mulheres no poder, pandemia, entre outros palpitantes temas. Dia 14/8 , às 15h. ()

Arbitragem

O que tem ocorrido de novo no mercado arbitral? Quais as principais atualidades do procedimento arbitral? Para responder a essas perguntas, Migalhas reuniu um time de especialistas no webinar que acontecerá no dia 17/8 , às 17h, em parceria com a CAMES . ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

CPC na prática

Professor Daniel Penteado de Castro analisa recente julgado do STJ sobre recurso especial e o pré-questionamento de fundamentos não examinados no acórdão impugnado . ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Na coluna de hoje, José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Fabiano Menke discutem se seria possível uma atribuição parcial de personalidade jurídica a robôs em cenários específicos, com aquisição paulatina de direitos e obrigações. ()

ABC do CDC

A pandemia acelerou uma forma de fixar o preço dos

produtos e serviços oferecidos. Quase como um vírus, o método parece que afetou quase todos os anunciantes. Na coluna de hoje, o desembargador aposentado Rizzatto Nunes cuida dos preços. ()

Migalhas de Vulnerabilidade

Para Dorival Fagundes, "as alianças formadas em torno do neoliberalismo (e seus flertes com os autoritarismos) negam o direito à vida e são insuficientes para lidarem com a pandemia, como está demonstrado na realidade - basta que se tenham olhos de ver" . ()

Migalhas dos leitores - Marizalhas

"Que maravilha de leitura ... Grande advogado! Esta justiça mecânica de hoje é uma máquina de moer..."
Rodrigo Trindade

"Como são boas as Marizalhas , valem cada centavo do imenso valor que o Dr. Antonio Cláudio recebe!!!" André Camargo

Nota da Redação - Toda razão o leitor, o vultoso pecúlio que recebe o articulista é realmente merecido, muito embora a alta Direção de Migalhas queira, invariavelmente, ciosa da saúde das contas, rever essa questão.

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Migalhas de peso

Desenvolvimento sustentável

Acordos de cooperação entre concorrentes para promoção de medidas de desenvolvimento sustentável: qual deve ser o papel do Cade? Confira o debate nas palavras de Leonardo Peres da Rocha e Silva e Paula Susanna Amaral Mello, da banca Pinheiro Neto Advogados . ()

Isolamento social

Douglas Nadalini e André Pereira de Moraes Garcia (Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados) indagam: "Apesar da evolução que vivemos, resta a pergunta: após mais de 100 dias de isolamento social, qual o legado do ponto de vista ambiental e urbanístico que deixaremos para grandes metrópoles como São Paulo após a pandemia de covid-19?" ()

STF - Liberdade de expressão

Leonardo Pereira Santos Costa e Anna Luiza Frutuoso Mota (Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia) destacam: "Chama-nos atenção a vasta quantidade de casos relacionados ao tema da liberdade de expressão na pauta do corrente mês de agosto, justamente num momento de ressignificação da esfera pública com as mídias digitais da Indústria 4.0, em que a Suprema Corte é desafiada a assentar as bases e os limites hermenêuticos do que é exercício legítimo da liberdade de expressão." ()

Reforma tributária

Recentemente, o governo Federal enviou ao Congresso o projeto da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços - CBS, PL 3.887/20. Os advogados Edison Carlos Fernandes e Jorge Guilherme Ferreira da Fonseca Moreira (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados) observam o tema. ()

Planejamento tributário

Plenário do STF está a um voto para definir um consenso sobre o planejamento tributário. Quem analisa a questão é Maria Lucia de Moraes Luiz, do escritório Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados . ()

Saúde

A aplicação de reajuste na relação contratual entre

prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de assistência à saúde, sob o viés da resolução normativa 456/20 da ANS, é o tema abordado por Marina Haline de Souza (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) . ()

Concurso público

Passei em um concurso, mas a liberação do meu diploma está demorando por causa da pandemia. E agora? Veja o que responde Agnaldo Bastos, da banca Agnaldo Bastos Advocacia Especializada. ()

União estável

Tabeliã do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Fernanda Leitão assina artigo sobre o aumento exponencial na procura de escrituras de união estável durante os últimos quatro meses. ()

Compramos seu precatório!

precatorios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Mercado de Trabalho

Visite agora mesmo a seção Mercado de Trabalho e confira as vagas oferecidas. ()

Migalhas de Monteiro Lobato

Chegou a tão esperada edição digital das maravilhosas "Migalhas de Monteiro Lobato". Confira essa e outras novidades na Livraria Migalhas. É só clicar aqui .

Novas sócias

Escritório Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados anuncia a chegada de três novas sócias: Ana Lygia Tannus Giacometti, Maysa Abrahão Tavares e Paula Taira Horiuti. As contratações fazem parte da estratégia de reforçar a atuação nas áreas de infraestrutura, **arbitragem**, fusões e aquisições, agronegócio, família e sucessões. ()

Reforço

Em meio ao crescimento do número de recuperações judiciais, DASA Advogados expande equipe de Direito Empresarial com a contratação de Juliana Puglia Ogata e Naomy Fernandes Yamasaki. ()

Área jurídica

No lançamento de horas moderno, algumas forças importantes exigem a atenção da administração do escritório de advocacia. Peter Zver, presidente da Tikit Inc, escreve sobre a questão. ()

Baú migalheiro

Em 6 de agosto de 1822, há 198 anos, foi redigido manifesto por José Bonifácio convidando as nações amigas a reconhecerem o governo do príncipe-regente como o único legítimo da monarquia portuguesa e a estabelecerem relações diplomáticas com ele. Pouco depois, porém, os enviados para esse fim foram surpreendidos com a proclamação da independência do Brasil e sua separação de Portugal, passando então a trabalhar pelo reconhecimento dessa situação. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 14h, Andrade Maia Advogados realiza o webinar "LGD e o Consumidor", com Claudia Lima Marques, professora na UFRGS, e Júlio César Lanes, sócio da banca. () Hoje, às 19h, Florence Haret, do escritório Nogueira, Haret, Melo e Maroli Advogados (NHM Advogados), participará de uma live sobre "Questões polêmicas das provas no Direito Tri-

butário". Serão também palestrantes Cristiano Carvalho, Maria Rita Ferragut, Susy Holfmann e Andrew Bishop. Não há necessidade de inscrição prévia. () Com **mediação** de Mariana Michelotto (Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados) e Guilherme Brenner Lucchesi, a "Roda de Conversa" de hoje traz como convidados o advogado Antonio Augusto Figueiredo Basto e o jornalista Ivan Mizanzuk, idealizador do Projeto Humanos. Em transmissão ao vivo pelo YouTube, às 17h, o debate será sobre "O Caso Evandro", popularmente conhecido no Paraná como "As Bruxas de Guaratuba". () Maria Rita Ferragut, sócia da área tributária de Trench Rossi Watanabe, participa do webinar "Questões polêmicas das provas no direito tributário", organizado pelo advogado João Paulo Lyra. O encontro acontece hoje, às 19h, e abordará, entre outros temas, as hipóteses de arbitramento do lucro e os limites legais e jurisprudenciais que precisam ser observados. () Hoje e amanhã, Gaia Silva Gaede Advogados realiza dois encontros virtuais para tratar sobre as adequações das empresas à LGPD, que estipula normas sobre a privacidade e tratamento de dados dos clientes. () As advogadas Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia de Basilio Advogados, e Fera Bellisario, professora da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ, debatem em live, amanhã, às 19h, "A influência das questões raciais nas relações de consumo". A transmissão será pelo Instagram de Ana Tereza Basilio. () O advogado Henrique Melo, sócio de Nogueira, Haret, Melo e Maroli Advogados (NHM Advogados), participa amanhã, às 9h30, da reunião aberta da APRES - Associação Paulista de Relações e Estudos Sindicais, presidida por Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados). O encontro terá como tema "Gerenciamento de Relações de Trabalho por Instrumento Coletivo". () Letícia Badday, de L. Badday Advocacia, está na coordenação do encontro científico do "II Congresso Paranaense do Direito do Agronegócio", realizado pela Comissão de Direito Agrário de do Agronegócio da OAB Londrina/PR. Os trabalhos poderão ser enviados até o dia 25/8 (). O evento acontece dia 10/9. Terminou nesta semana o

"Curso Prático de **Arbitragem**", online e gratuito do CPA, coordenado por Joaquim Muniz (Trench Rossi Watanabe). Foram nove aulas, com professores de 14 Estados e cerca de 2.700 alunos. Para conferir a última aula, sobre temas polêmicos, incluindo precedentes em **arbitragem**, intervenção de terceiros, **arbitragem** tributária, law & economics e jurisprudência internacional, . O livro gratuito "Introdução à **Arbitragem**" está disponível para download (). Confira também o e-book "Memórias de **Arbitragem**", com entrevistas de 20 grandes árbitros (). A JBS, por meio do seu programa de responsabilidade social "Fazer o Bem Faz Bem", doou 50 mil cobertores à campanha "Inverno Solidário", do governo de São Paulo. Completam a doação mais de 94 mil kits de higiene e limpeza, compostos por álcool em gel, papel higiênico, saco de lixo, água sanitária, sabão em pedra, detergente e sabonete. Escritório Debora de Castro da Rocha Advocacia foi outorgado com o prêmio "Quality Justiça 2020". Promotor de Justiça aposentado, Eudes Quintino de Oliveira Júnior acaba de ser eleito membro da Academia Rio-pretense de Letras e Cultura. ()

Novidades

Lançada essa semana a 7ª edição do livro "**Mediação** de Conflitos e Práticas Restaurativas", de Carlos Eduardo de Vasconcelos, publicado pela Editora Método. A obra ensina uma abordagem jurídica e interdisciplinar da **mediação** em suas principais escolas, e da negociação baseada em interesses e princípios, conforme a Escola de Harvard. Adquirá já o exemplar! () Mestre e doutorando em Ciências Jurídico-Políticas e promotor de Justiça do MP/CE, Igor Pereira Pinheiro comenta acerca dos crimes eleitorais que estão previstos no Direito Brasileiro, tema da obra "Crimes Eleitorais e Conexos - Aspectos Materiais e Processuais", da Editora JM Mizuno. () Escritório especializado em Terceiro Setor, Responsabilidade Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos, Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados traz considerações para o tema da reforma tributária do ponto de vista de seu

impacto às OSC para o Congresso e a Sociedade Civil Organizada. O documento trata de emendas que considerem as particularidades das OSC e de suas fontes de financiamento, em especial: (1) doações, anuidades e mensalidades; (2) recursos públicos; (3) projetos incentivados; (4) vendas a pessoas físicas; (5) doações a museus; (6) importações por instituições científicas e tecnológicas. () Diante dos desafios trazidos pela pandemia da covid-19, a equipe do Escritório Professor René Dotti produziu análises objetivas e práticas sobre o cotidiano de empresas e da sociedade em artigos multidisciplinares. Agora, 39 desses textos estão reunidos em uma edição especial de e-book. Além de permitir a reflexão sobre polêmicas atuais, a leitura é uma maneira de se manter informado sobre os direitos e deveres em tempos de distanciamento social . () Cescon Barriou Advogados publica informativo tributário sobre o ISS na base de cálculo do PIS/COFINS e outros temas da pauta virtual do STF em agosto. ()

4 lustros

Hoje, às 18h, será realizada a segunda live especial em celebração aos 20 anos do IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa. O debate da vez é sobre "Justiça virtual", com a presença do juiz e professor de processo penal da UFF e UniFG (BA) André Nicolitt e da defensora pública do Acre e vice-presidente institucional da Anadep Rivana Ricarte. A **mediação** é do presidente do IDDD, Hugo Leonardo. Participe! ()

Cultura de ADR

O Centro de **Arbitragem** e **Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá realiza hoje, em parceria com sua comissão de jovens, New Generation (NewGen), o webinar "Como aprimorar a cultura de ADR na sua região: uma visão do Estado do Rio Grande do Sul". As vagas são limitadas e o evento é gratuito. ()

Previdência privada

AASP promove hoje, às 17h, o webinar gratuito "Previdência privada aberta e fechada: controvérsias jurídicas e desafios". Participam do evento: Ana Paula Cascardo (advogada do Banco Safra); Luciana Nunziante (gerente de apurações e reparação de danos da Petros); Theodoro Agostinho (professor especialista em Direito Previdenciário) e Juliano Barra (advogado de Direito Previdenciário e do Trabalho). ()

Desafios dos Advogados

No dia 11/8, das 15 às 15h30, o MDA - Movimento de Defesa da Advocacia promove uma live especial no "Dia do Advogado", com Mário Sérgio Cortella, filósofo e escritor, e Rodrigo Jorge Moraes, vice-presidente do MDA, com o tema "Os Desafios dos Advogados na Sociedade Contemporânea". Live no Instagram do @cortellaoficial e do @MDA.Brasil. ()

LGPD

A LEPHS está com inscrições abertas para o curso "LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados". Saiba como aplicar na prática os conceitos de proteção da informação na nova LGPD e criar uma cultura de respeito às novas políticas de privacidade de dados. O curso é ministrado pelos professores Rita Blum e André Castro Carvalho. Utilize o cupom CUR-SOLGPD15 e tenha 15% de desconto. Matricule-se! ()

Online

A CEO Treinamentos realiza o curso online "Divórcio, Casamento e União Estável". Confira! ()

Controladoria jurídica

No dia 27/8, das 19 às 22h, acontece a 52ª edição do "Curso Online Básico de Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados. Ministrado por Samantha Albini, pioneira e autora do único livro sobre o tema no Brasil, o curso tem como objetivo trazer aos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos de empresas uma abordagem abrangente da mais atual e inovadora forma de centralizar a gestão dos serviços jurídicos, trazendo muito mais segurança, qualidade, controle e produtividade na advocacia. Aprenda o que é a Controladoria, quando e como implantar, perfil do controller jurídico, e tudo o mais. ()

Prêmio

A **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual está lançando o prêmio "**Patente** do Ano", que contemplará as invenções para prevenção ou tratamento da covid-19. As inscrições vão até o dia 4/9 e só valem para pedido de **patente** deferido ou concedido junto ao **INPI**. Para avaliar os inventos a Comissão Julgadora considerará: o potencial para geração de benefícios sociais (35%), o impacto ambiental (15%), o potencial para geração de benefícios econômicos (30%), a internacionalização da proteção (10%) e a participação de inventores brasileiros (10%). O prêmio será entregue em outubro, de forma virtual, durante o "Congresso Internacional da **Propriedade** Intelectual da **ABPI**", que ocorrerá de 19 a 22/10. ()

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 9

Pirataria | Biopirataria

4

Direitos Autorais

5

Marco regulatório | INPI

7, 9

ABPI

9

Propriedade Intelectual

9

Arbitragem e Mediação

9